

**ACTA N.º 20/2007
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2007**

-----Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Vereador Senhor João José Conceição Almeida.-----

-----**PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA** – A Câmara deliberou por unanimidade que a próxima reunião de Câmara se realizasse no dia trinta e um de Outubro pelas nove horas e trinta minutos, em virtude de ser Feriado Nacional no dia um de Novembro. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira usou da palavra para questionar o Executivo Municipal do Partido Socialista, na sequência da onda de agitação à conta das Actividades Extra-Curriculares, o que é que na realidade se está a passar, se há problemas e como se está a resolver a situação. -----

-----O Vereador Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves respondeu que na sequência do concurso público, com a análise das propostas em reunião de Câmara, foi adjudicada a prestação de serviços à Empresa Lúdico Ideias – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda., que pela análise da proposta se mostrou a mais vantajosa para o Município, referindo que no Concelho há duas realidades diferentes dado que o Agrupamento de Escolas de Mira de Aire apenas tem três escolas, tendo sido muito mais fácil o acordo dos horários das Actividades Extra-Curriculares, ao contrário do sucedido no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós. Em Porto de Mós e a pedido dos professores as actividades iniciaram-se mais tarde e ao fim de alguns dias verificou-se que existiam falhas por parte da empresa, sobretudo no recrutamento dos professores de música que não correu bem, dado que não havia oferta no mercado. Nesse sentido algumas aulas foram substituídas por informática, contudo os computadores não existiam nas salas de aula. No dia 4 de Outubro do corrente ano, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós decidiu suspender as actividades Extra-Curriculares, e na sequência dessa decisão reuniram no dia 10 de Outubro do corrente ano, o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, os Professores Coordenadores dos Conselhos de Docentes do 1º Ciclo, a Empresa Lúdico Ideias – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda., o Vereador da Educação da Câmara, e a Direcção Regional de Educação do Centro, onde foram aclarados os deveres de cada uma das partes. Da reunião verificou-se que a actividade Extra-Curricular leccionada no horário da manhã tem sido contestada pelos professores que não concordam com o Estudo Acompanhado depois da 16 horas, tendo sido referido pela DREC que os professores são

responsáveis pelos alunos até às 17.30 horas, e que a compensação da hora das actividades extra curriculares é feita à tarde. -----

----- O Sr. Vereador Rui Neves referiu ainda, que não podemos esquecer que é possível que um professor das actividades extra-curriculares, por motivos de força maior, tenha que faltar, assim como por vezes faltam os professores da escola, mas como é obvio os alunos ficam acompanhados com as auxiliares. Os problemas detectados têm sido resolvidos e em relação aos computadores a empresa garantiu que durante esta semana estaria resolvido. -----

-----O Sr. Vereador Rui Neves acrescentou ainda que reconhece que a Empresa se tem esforçado para corrigir os erros e problemas detectados. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 53/2000 - REQUERENTE** – Fundação Batalha de Aljubarrota, requer a aprovação do pedido de demolição respeitante a um edifício sito no lugar de São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e do Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

-----**PROC.º N.º 623/2003 - REQUERENTE** – Manuel Pedro Custódio, requer a aprovação das alterações ao projecto inicial respeitante à alteração e ampliação de uma nave fabril, sita na Rua Luís de Camões, na Vila e freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 673/2003 - REQUERENTE** – C.M.G. Mármore e Granitos, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto inicial respeitante à construção de um pavilhão industrial destinado à transformação de Calcários, Mármore e Granitos, no lote 7 A, do loteamento sito na Zona Industrial de Porto de Mós, em Cavadas, freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 446/2005 - REQUERENTE** – Armindo da Costa Luzio, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante legalização de uma vacaria sita no lugar de Penedos Belos, freguesia de São Bento. -----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 607/2005 - REQUERENTE** – Fundação Batalha de Aljubarrota, requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de utilização referente à ampliação e remodelação do Museu Militar, sito no lugar de São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de deliberação em três de Novembro de dois mil e seis. -----

-----Deliberado isentar do pagamento de taxas pela concessão da licença de utilização ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal da Realização de Operações Urbanísticas. -----

-----**PROC.º N.º 393/2006 - REQUERENTE** – Artefactos Lourenço, Lda., requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de construção referente à legalização e ampliação das instalações fabris, sitas em Casal D’el Rei, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação em trinta de Novembro de dois mil e seis e vinte e dois de Março de dois mil e sete.-----

-----Deliberado isentar de acordo com o regulamento.-----

-----**PROC.º N.º 513/2006 - REQUERENTE** – Transportes Fidalgo, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto inicial respeitante à construção de um edifício destinado a escritórios e habitação, em Chão Pardo, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 61/2007 - REQUERENTE** – Clarisse Duarte da Silva e Armando Carlos Baptista Pires, requerem a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à alteração de um edifício para atelier de pintura e restauro de vitral, no lugar de Casais de Baixo, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação em três de Maio de dois mil e sete.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 190/2007 - REQUERENTE** – J. C. Morouço – Unipessoal, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à reconstrução de uma moradia sita no lugar de Casais dos Vales, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Mais foi deliberado, que para manter a construção no mesmo alinhamento tem que manter as paredes de pedra à vista, caso contrário deve recuar de acordo com os afastamentos definidos no Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas.-----

-----**PROC.º N.º 226/2007 - REQUERENTE** – Delfina Maria Monteiro Pereira Almeida, requer a aprovação da arquitectura respeitante à alteração do Quiosque, sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, já objecto de deliberação em trinta e um de Maio de dois mil e sete.-----

-----Deliberado aprovar a nova localização e o projecto elaborado pelos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 242/2007 - REQUERENTE** – A. Pedroso Construções, Lda., requer a aprovação do novo licenciamento respeitante à construção de um edifício destinado a comércio e/ou serviços, na Rua General Trindade, na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado a que na Rua Prof. Santos Baptista a construção fique alinhada pela construção de quatro pisos existente mais a norte, de modo a manter o perfil do arruamento, com passeio e arruamento em espinha.-----

-----**PROC.º N.º 256/2007 - REQUERENTE** – Teias de Histórias, Lda., requer a aprovação o projecto de arquitectura respeitante à alteração e legalização de um espaço existente para café com sala de informática e área lúdica, sito no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado à apresentação do registo da Conservatória.-----

-----**PROC.º N.º 275/2007 - REQUERENTE** – Fundação Batalha de Aljubarrota, requer a aprovação do projecto de arquitectura paisagista, respeitante aos espaços exteriores do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota/Capela, sita em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima., já objecto de Deliberação em doze de Julho de dois mil e sete.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer do Instituto Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico e dos Serviços Técnicos devendo:-----

-----1- salvar a execução dos passeios com dois virgula vinte e cinco metros de largura em toda a frente da estrada D. Nuno Alvares Pereira;-----

-----2- rectificar a largura da estrada de acesso ao Tojal, que deverá ter uma faixa de rodagem de seis metros de largura e incluir passeios em toda a sua extensão, com dois virgula vinte e cinco metros de largura.-----

----- PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA -----

-----**PROC.º N.º 216/2007 – REQUERENTE** – Marco Reinaldo Sousa Franco, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar a edificar no lugar de Fonte da Burra, freguesia de São João Baptista. -----

-----Deliberado não ser viável, face ao parecer dos Serviços Técnicos e atendendo ao Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de Junho. -----

-----**PROC.º N.º 426/2007 – REQUERENTE** – Daniel da Costa Carvalho Cruz, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar a edificar no lugar de Selão, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer dos Serviços Técnicos e ao Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de Junho. -----

-----Mais foi deliberado, informar o requerente que o local em causa está abrangido por um dos corredores da rede ferroviária de Alta Velocidade, que se encontra em discussão pública para emissão da declaração de impacto ambiental. -----

-----**PROC.º N.º 468/2007 – REQUERENTE** – Jorge Filipe Monis Gomes, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar a edificar no lugar de Casal Ruivo, freguesia de Calvaria. -----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----Mais foi deliberado, que poderá ser viável se conseguir o parecer favorável da Comissão da Reserva Agrícola e dos Serviços Técnicos. -----

----- PEDREIRAS -----

-----**PROC.º N.º 596/2000 - REQUERENTE** – Manuel da Fonseca Farelo, requer a aprovação da adaptação à nova legislação da pedreira denominada “Cruto da Cabeça 2”, sita no lugar de Monte da Portela, freguesia de Arrimal. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza. -----

-----**PROC.º N.º 597/2000 - REQUERENTE** – Manuel da Fonseca Farelo, requer a aprovação da adaptação à nova legislação da pedreira denominada “Cruto da Cabeça 3”, sita no lugar de Monte da Portela, freguesia de Arrimal. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza. -----

-----**PROC.º N.º 598/2000 - REQUERENTE** – Manuel da Fonseca Farelo, requer a aprovação da adaptação à nova legislação da pedreira denominada “Cruto da Cabeça 1”, sita no lugar de Portela do Pereira, freguesia de Arrimal. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza. -----

DIVERSOS

AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DO LOTE 14A DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – Presente uma carta de Luís Filipe Cordeiro da Fonseca Miguel, sócio maioritário das empresas Granicentro – Sociedade Comercial de Mármore e Granitos, Lda. e Pedras XXI, Lda., a solicitar de harmonia com o artigo 9.º do processo de candidatura para aquisição de Lotes Industriais, inserido no Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós autorização para a transmissão de propriedade do lote 14A anteriormente adquirido pela empresa Pedras XXI, Lda. para a empresa Granicentro – Sociedade Comercial de Mármore e Granitos, Lda.

Deliberado certificar em como não há inconveniente em autorizar a transmissão de propriedade do lote 14A da Zona Industrial de Porto de Mós, para a Empresa Granicentro – Sociedade Comercial de Mármore e Granitos, Lda.

TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – Presente uma carta do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P., a comunicar que foi requerida ao Instituto acima mencionado, a transferência da farmácia “Nogueira”, sita na Rua das Almoinhas, freguesia de Calvaria de Cima, para o lote 13 da mesma rua.

Deliberado aprovar a transferência.

TOPONÍMIA - Presente uma ofício da Freguesia de Mira de Aire, a informar que a Assembleia de Freguesia em sessão realizada no dia vinte e sete de Setembro do corrente ano, deliberou aprovar a atribuição dos seguintes nomes de ruas:

“Travessa do Casal Seco” para a rua com início na Travessa Asseguia de Eanes e fim na Rua da Paz;

“Travessa do Bairro Sindical”, para a rua com início na Rua da Paz e fim na Rua do Bairro Sindical.

Informa ainda, da rectificação da deliberação da Assembleia de vinte e seis de Abril do corrente ano, que o “Bairro da Carreira” passa a ser denominado “Beco do Bairro da Carreira”.

Deliberado aprovar a toponímia.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ORDEM IDEAL-ENERGIAS, LDA, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – Deliberado solicitar parecer aos Serviços Jurídicos.

VENDA DO LOTE 5B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS À EMPRESA HENRIQUE CARVALHO, LDA – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor:

“Estando este Município em condições de proceder à outorga das escrituras de compra e venda dos lotes da 2.ª Fase (1B a 15B) da Zona Industrial de Porto de Mós atribuídos às empresas que se candidataram aos mesmos, cumpre informar V. Exa. e a fim de dar continuidade ao processo, que este Gabinete já tem em sua posse os documentos necessários à outorga da escritura do Lote 5B atribuído à empresa “Henrique Carvalho, Lda.”.

A empresa adquirente, mencionada em epígrafe, dispensa a formalização da outorga do contrato promessa de compra e venda, pretendendo avançar para a escritura pública,

satisfazendo no dia anterior à mesma, o pagamento do valor correspondente à totalidade do custo do lote.-----

-----Assim, solicito a V. Exa., que caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que se delibere vender **o lote 5B, com a área de 4.241 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 2982, pelo montante de cinquenta e nove mil trezentos e setenta e quatro euros, à empresa “Henrique Carvalho, Lda.”**.-----

-----Solicito, ainda, que se delibere dar o necessário consentimento ao Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda.”-----

-----Deliberado vender o lote 5B, com a área de 4.241 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 2982, pelo montante de cinquenta e nove mil trezentos e setenta e quatro euros, à empresa “Henrique Carvalho, Lda.”.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.º FASE** – Presente uma carta de Valentina da Conceição Matos, a informar que vende ao Município o prédio rústico, sito em Penedo, na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz sob o artigo n.º 005.0124.0000 com a área de 3.120 m², pelo montante dez mil novecentos e vinte euros, assim como de 137 oliveiras que se encontram no mesmo, em plena produção, pelo montante de três mil quatrocentos e vinte e cinco euros, perfazendo um montante global de catorze mil trezentos e quarenta e cinco euros.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico inscrito sob o artigo n.º 005.0124.0000, com a área de 3.120 m², sito em Penedo, freguesia de S. Pedro, pelo montante de dez mil novecentos e vinte euros, assim como de cento e trinta e sete oliveiras que se encontram no mesmo, em plena produção, pelo montante de três mil quatrocentos e vinte e cinco euros, o que perfaz um montante global de catorze mil trezentos e quarenta e cinco euros.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DAS PEDREIRAS** – Presente um ofício da Fábrica da Igreja das Pedreiras a solicitar um apoio no montante de mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos, no âmbito da cláusula n.º 3 do protocolo celebrado com o Município, destinado a fazer face às despesas com o equipamento necessário para as casas de banho do Centro Pastoral que dão apoio às salas de aula.-----

-----Deliberado atribuir a comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros.-----

-----**AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SIG/ESRI – SOLICITAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA** - Presente um ofício da Associação de Municípios da Alta Estremadura, a solicitar o pagamento do valor de quatro mil cento e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos com Iva incluído, correspondente à comparticipação deste Município na aquisição de software SIG/ESRI.-----

-----Deliberado transferir o valor de quatro mil cento e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE ARRIMAL** – Presente um ofício da Freguesia de Arrimal, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º 4 do artigo 64.º e artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3.º do Protocolo celebrado com este Município, destinado a fazer às despesas com as obras da Rua do Outeiro e recinto da escola do 1.º Ciclo. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Conforme ofício que se anexa, vai o Rancho Folclórico de Mira de Aire participar no Festival de Folclore em Pontault Combault, Paris – França, entre os dias 25 a 29 de Outubro de 2007, a convite da Association Portugaise Ceifeiras do Ribatejo de Pontault Combault. -----

-----Neste sentido, e ao abrigo do Artigo 10.º, ponto 6 do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, proponho a atribuição de 5000 € (cinco mil euros) a Associação Rancho Folclórico de Mira de Aire para fazer face às despesas inerentes às passagens de autocarro e estadia necessárias para a sua deslocação a Pontault Combault, Paris – França, de acordo com os orçamentos entregues no Pelouro da Cultura.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cinco mil euros. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Arquitecto Jorge Manuel Vieira Cardoso. -----

-----**ANULAÇÃO DE ANTERIOR COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E NOVA ATRIBUIÇÃO MONETÁRIA À CASA DO POVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA - IV SALÃO DO LIVRO E DA CULTURA** - Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“No seguimento da deliberação da reunião de câmara, registada na Acta n.º 13 do dia 28 de Junho, referente à atribuição financeira no montante de 500€ (quinhentos euros) à Casa do Povo do Alqueidão da Serra, que se destinava à aquisição de livros no âmbito do Festival de Verão cujo tema era “Os livros são nossos amigos”, e que por falta de comprovativo de aquisição deste material, inviabilizou a efectiva atribuição monetária. Assim e neste âmbito venho propor a anulação desta transferência. -----

-----No âmbito do IV Salão do Livro e da Cultura, a realizar nos dias 25, 26, 27 e 28 pela Casa do Povo do Alqueidão da Serra, que contará com um vasto programa cultural que se segue em anexo, proponho a atribuição financeira no montante de 500€ (quinhentos euros) para que esta instituição possa fazer face às despesas inerentes à organização deste evento.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e anular a deliberação de Câmara do dia vinte oito de Junho.-----

-----Mais foi deliberado, atribuir o apoio financeiro no valor de quinhentos euros.-----

-----**CANDIDATURA N.º 00/23860 – UNIDADES DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO (UAC) PROJECTO GLOBAL DE URBANISMO COMERCIAL REFERENCIADO SOB OS N.ºS 028/DEC/97, 025/URBCOM/2004, E 041/URBCOM/2004 – DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS, RESPECTIVAMENTE** – Presente um ofício da Agência para a Promoção e Desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar a transferência do montante

de doze mil sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos, referente à comparticipação das acções a realizar em Porto de Mós. -----

-----Deliberado transferir o valor de doze mil sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos .-----

-----Não tomaram parte da deliberação os Vereadores Senhor Jorge Manuel Vieira Cardoso e Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentaram da sala. -----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À EMPRESA RICEL – INDÚSTRIAS DE PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO E CERÂMICA, LDA.** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, no seguinte teor:-----

-----“Após análise da conta corrente entre o Município de Porto de Mós e a Ricel – Indústrias de Pré-Fabricados de Betão e Cerâmica, Lda., verificou-se que se encontra em débito a factura D004114 de 20/12/2004 no valor de 59,98€, que não deu entrada nos nossos serviços. Analisada a situação ficou provada a existência da respectiva dívida pelo que solicito a V. Exa. o reconhecimento da mesma.” -----

-----Deliberado reconhecer a dívida à empresa Ricel – Indústrias de Pré-Fabricados de Betão e Cerâmica, Lda., no valor de cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos, referente à factura 004114 de vinte de Dezembro de dois mil e quatro. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – “V SEMANA CULTURAL DO MUNICÍPIO – PEDREIRAS”** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----No âmbito da V Edição da Semana Cultural do Município que decorreu de 12 a 20 de Maio de 2007, na freguesia das Pedreiras, foram organizadas ao longo destes dias, várias actividades culturais em parceria com as várias associações residentes nesta freguesia.-----

-----Neste sentido e ao abrigo da alínea b do n.º4 do Artigo 64 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º5ª/2002 de 11 de Janeiro, proponho a atribuição de um apoio a cada uma das associações, abaixo designadas, que directamente colaboram com o Pelouro da Cultura, na organização e desenvolvimento das actividades programadas para os vários dias.-----

ENTIDADE	CONTRIBUINTE	TOTAL
Centro Cultural e Recreativo de São João	501 754 237	560,00 €
Grupo Desportivo das Pedreiras	501 225 803	4016,31 €
Casa do Povo das Pedreiras – Rancho Folclórico das Pedreiras	500 910 065	1980,00 €
Clube Desportivo Os Andorinhas	501 349 090	300,00 €
Associação Bem Estar em Cruz da Légua	501 321 438	92,00 €
TOTAL		6948,31 €

-----Deliberado atribuir os apoios propostos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 471/2006 - REQUERENTE** – Requerente Bárbara Vasconcelos da Silva Guimarães, requer aprovação do projecto de arquitectura, remodelação de uma habitação na freguesia das Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar o caminho face ao parecer da Junta de Freguesia.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA, NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA À ESCALA 1:1000 E ORTOFOTOCARTOGRAFIA** – Deliberado ratificar o Protocolo de Colaboração outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA, NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA GEOLÓGICA DIGITAL 1:25000 PARA INTEGRAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA** – Deliberado ratificar o Protocolo de Colaboração outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara. --

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS REFERENTE AO PROJECTO – “ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA AO MEIO AQUÁTICO”** – Deliberado aprovar o acordo de Colaboração entre o Município de Porto de Mós e o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós. -
-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À ESRI-PORTUGAL PARA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE EPLOC E GPROC.** – Presente um ofício da Associação de Municípios da Alta Estremadura a solicitar o pagamento do valor de trezentos e dezassete euros e sessenta e três cêntimos, correspondente à participação deste Município. --

-----Deliberado transferir o valor de trezentos e dezassete euros e sessenta e três cêntimos.-----

-----**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 362** – Presente uma informação da Técnica superior de 1.ª Classe Eng. Civil Marina Maria Pires Vala, no seguinte teor:-----

-----“Venho pela presente informar como segue:-----

-----1 - Os trabalhos relativos à rede de iluminação pública foram reavaliados estando em condições de executar;-----

-----2 - Foi efectuado Auto de recomeço dos trabalhos a 24 de Setembro de 2007;-----

-----3 - De acordo com o estipulado pelos Municípios envolvidos foram colocadas colunas de iluminação em todas as passeadeiras, mas apenas do lado mais desfavorável em termos de iluminação e garantindo a segurança da travessia das mesmas;-----

-----4 - Face ao exposto resulta uma supressão de trabalhos que corresponde ao valor de 18.471,42€, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.-----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar a supressão dos referidos trabalhos no valor de dezoito mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO 2.º CICLO DR. MANUEL DE OLIVEIRA PERPÉTUA** – Presente uma carta da referida Associação a solicitar o apoio financeiro no valor de mil oitocentos e trinta e quatro

euros e sessenta e oito cêntimos, destinada a fazer face às despesas com a carrinha de transporte de alunos para as escolas. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de mil oitocentos e cinquenta euros. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA CRUZINHA E REPAVIMENTAÇÃO ESTRADA ANDAM** – Presente o relatório final da Comissão de Análise das Propostas propondo a adjudicação da empreitada à Firma “Construções Pragosa, S.A.”, pelo valor de cento e setenta e três mil trezentos e cinco euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado adjudicar à Empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de cento e setenta e três mil trezentos e cinco mil e sessenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --- -----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

